



**LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014**  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.


**“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1.180/2013 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luciano Marcos Alencar**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1.180/2013 - PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2014/2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2014.

  
**LUCIANO MARCOS ALENCAR**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016





**Estado de Mat Grosso**  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



**PLANO PLURIANUAL**  
**ANEXO DE PROGRAMAS E METAS**

| <b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                  |             |                      |                      |            |                              |
|---|-------------|----------------------|----------------------|------------|------------------------------|
| <b>Unidade: 06.01 - ATENÇÃO BÁSICA</b>                            |             |                      |                      |            |                              |
| <b>Programa: 080 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>                    |             |                      |                      |            |                              |
| <b>FUNÇÃO<br/>SUB-FUNÇÃO<br/>AÇÃO</b>                             | <b>TIPO</b> | <b>METAS</b>         | <b>METAS FÍSCAS</b>  | <b>ANO</b> | <b>METAS<br/>FINANCEIRAS</b> |
| 10 - SAÚDE<br>301 - ATENÇÃO BÁSICA<br>1112 - AQUISIÇÃO DE TERRENO | P           | Obras e Instalações. | Aquisição de Terreno | 2014       | 79.500,00                    |